

05-12-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de setembro de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de outubro de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção P, freguesia de Sapataria).
- 1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 63, Secção P, freguesia de Sapataria).

2. OBRAS PÚBLICAS

- 2.1 - Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro.
- 2.2 - Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino.
- 2.3 - Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 47/2018.

1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 48/2018.

1.3 – Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho.

1.4 - Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

14

Ata n.º 30

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de dezembro de 2018**

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **232** de terça-feira, dia 04 de dezembro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € **809.159,83**, sendo € **531.119,50** de operações orçamentais e € **278.040,33** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pela Sra. Maria de Fátima Estevão. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou o voto de felicitação que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Felicitação _____

Hoje, dia 5 de dezembro é o Dia Internacional do Voluntariado. Esta data, celebrada em todo o mundo, tem como objetivo incentivar e valorizar o serviço voluntário e foi proclamada em dezembro de 1985 pelas Nações Unidas. _____

Em Portugal, o voluntariado tem vindo a aumentar nos últimos anos, tanto ao nível das organizações que promovem o voluntariado, como a nível da quantidade de voluntários existentes. _____

14

O voluntariado é um ato de cidadania, que se traduz numa relação solidária para com o próximo. _____

Como diz a Lei 71/98, o “Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.” _____

Ser voluntário ou voluntária é um ato que exige coragem e disposição para o compromisso, na doação de tempo e talento, generosamente. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 5 de dezembro de 2018 quer felicitar e agradecer a todos as pessoas que prestam voluntariado no nosso Concelho nomeadamente aos inscritos no Banco Local de Voluntariado e aos Bombeiros Voluntários que têm como ideal fazer o bem, dando o melhor de si e sendo sempre solidários, em benefício da comunidade. _____

Sobral de Monte Agraço, 5 de dezembro de 2018. _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, **M^a Fátima Estevão**”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de felicitação. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de setembro de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de outubro de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção P, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

14

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 61, Secção P, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 13 de novembro de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2187 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 61, Secção P, da freguesia de Sapataria; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 20 de novembro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado, em 21 de novembro de 2018, nos seguintes termos: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2187 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 61, Secção P, da freguesia de Sapataria. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de

19/11/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 61, secção P, da freguesia de Sapataria, está inserido em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.” _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2187 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 61, Secção P, da freguesia de Sapataria. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 19/11/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 61, secção P, da freguesia de Sapataria, está inserido em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.” _____

1.2 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 63, Secção P, freguesia de Sapataria) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins (prédio inscrito sob o artigo 63, Secção P, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

- a) Em 13 de novembro de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Paula Margarida Branco Martins e Paulo Joaquim Branco Martins**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2188 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 63, Secção P, da freguesia de Sapataria; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição

de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 20 de novembro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado, em 21 de novembro de 2018, nos seguintes termos: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2188 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 63, Secção P, da freguesia de Sapataria. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 19/11/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 63, secção P, da freguesia de Sapataria, está inserido em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2188 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 63, Secção P, da freguesia de Sapataria. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 19/11/2018, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 63, secção P, da freguesia de Sapataria, está inserido em espaço agrícola, área agrícola da R.A.N., de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.” _____

2. OBRAS PÚBLICAS _____

O Sr. Presidente disse que as propostas seguidamente apresentadas pretendiam a aprovação dos anteprojetos das obras a realizar na Escola Básica de Pero Negro, na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino e na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Referiu que as obras foram integradas no Pacto e que as candidaturas têm de ser submetidas até ao fim do ano. Referindo-se à Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, disse que apesar do equipamento não estar sob a alçada da Autarquia e, por isso, não ser competência da Câmara Municipal proceder à realização, naquele local, de obras ou benfeitorias, a ampliação daquele complexo escolar (criação de mais 3 salas) será assegurada pelo Município mediante a outorga de um protocolo com o Ministério da Educação. Neste sentido, explicou que a Câmara irá assegurar a ampliação da escola e o Ministério da Educação assegurará a construção da cobertura para o Campo de Jogos. Por fim, disse que a reprogramação do Pacto ainda não estava aprovada, no entanto, já havia sido rececionada uma convocatória para a assinatura daquele documento. _____

Neste momento, quando eram 18h20, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _

2.1 – Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pero Negro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro _____

Considerando que: _____

- a) *Decorrente da aprovação do Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste – quadro de investimentos PI 10.05 – Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro, foi elaborado o respetivo anteprojeto;* _____
- b) *Foi elaborada a informação técnica número 099/2018/DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Pedro Carvalho, Arq.º que se anexa, à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, relativa ao anteprojeto, referindo, grosso modo, que se propõe “o envio da proposta à reunião de Câmara para aprovação”;* _____
- c) *Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, em 30 de novembro de 2018, informou do seguinte modo: “Visto. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara despachado, na*



mesma data, nos seguintes termos: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro, de acordo com a informação técnica número 099/2018/DOUA, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente referiu que o estabelecimento escolar de Pero Negro é um espaço a manter, tendo em conta que não há possibilidade de encaixar estes alunos no Centro Escolar de Sapataria. Disse que Pero Negro é uma localidade onde se verifica um crescimento contínuo da população, pelo que o espaço deve ser mantido, podendo ser considerada uma escola de futuro. Referiu que o espaço já tem alguns anos, encontrando-se um pouco degradado, tornando-se, deste modo, necessário a realização de algumas obras de requalificação, sendo que, o projeto contemplava 3 salas de aula, 1 sala polivalente, 1 refeitório, 1 sala de professores, 1 espaço lúdico, 1 espaço para horta. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se estava previsto alguma cobertura para o recreio, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves respondido que a cobertura não estava contemplada no presente projeto. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, dada a localização da aldeia, disse que a previsão de crescimento estava corretíssima pelo que a requalificação era muito pertinente. Perguntou se uma requalificação em termos de pré-escolar seria incluída neste estabelecimento escolar. _____

O Sr. Presidente informou que projeto apenas visa o 1.º Ciclo, sendo esta a tipologia permitida para candidatura. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro, de acordo com a informação técnica número 099/2018/DOUA, anexa à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

2.2 – Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Anteprojeto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino _____

Considerando que: _____

a) Decorrente da aprovação do Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste – quadro de investimentos PI 10.05 – Requalificação

e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, foi elaborado o respetivo anteprojecto; _____

b) Foi elaborada a informação técnica número 100/2018/DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Mata, Arq.º que se anexa, à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, relativa ao anteprojecto, referindo, grosso modo, que se propõe “o envio da proposta à reunião de Câmara para aprovação”; _____

c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, em 30 de novembro de 2018, informou do seguinte modo: “Visto. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara despachado, na mesma data, nos seguintes termos: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou aprovar o anteprojecto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, de acordo com a informação técnica número 100/2018/DOUA, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente disse que o projeto visa essencialmente ajustes em algumas situações existentes: questões térmicas, alteração de coberturas, reformulação do corredor até ao refeitório, revisão dos sistemas de segurança contra incêndios e acessibilidades. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, solicitou um ponto de situação sobre as condições para alunos com necessidades especiais. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que, no momento, não existem alunos com necessidades específicas a nível de mobilidade, todavia, a escola seria dotada para futuras situações. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto para a Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino, de acordo com a informação técnica número 100/2018/DOUA, anexa à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

2.3 – Aprovação do Anteprojecto para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Anteprojecto para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

Considerando que: _____

14

- a) Decorrente da aprovação do Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, foi elaborado o respetivo anteprojecto; _____
- b) Foi elaborada a informação técnica número 101/2018/DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Mata, Arq.º que se anexa, à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, relativa ao anteprojecto, referindo, grosso modo, que se propõe “o envio da proposta à reunião de Câmara para aprovação”; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, em 30 de novembro de 2018, informou do seguinte modo: “Visto. Propõe-se o envio à Reunião de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara despachado, na mesma data, nos seguintes termos: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou aprovar o anteprojecto para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, de acordo com a informação técnica número 101/2018/DOUA, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que tinha sido efetuada uma reformulação do Pacto, podendo deste modo serem aproveitadas as verbas existentes para outros projetos. Assim, e apesar da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral não estar sob a responsabilidade da Autarquia, de modo a ser possível suprir as necessidades de ampliação da Escola e a cobertura do campo de jogos, o Município e o Ministério da Educação estabeleceram um protocolo onde, cada uma das partes assume os trabalhos respeitantes à requalificação e modernização das instalações da Escola, cabendo ao Ministério da Educação a cobertura do campo de jogos e à Câmara Municipal a ampliação do espaço escolar (em mais três salas), alocando para esse efeito uma verba de €200.000,00. Informou, ainda, que a Dgeste já tinha realizado um esboço do projeto. Fez votos de que ambos os projetos (ampliação e cobertura do campo de jogos) decorram da melhor forma e que de facto se concretizem, pois caso contrário, a Sra. Secretária de Estado terá de prestar as devidas justificações, a fim de ser informada a população. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que as obras equacionadas são pertinentes e que a flexibilidade com o Ministério da Educação muito oportuna, sendo que estas obras irão permitir, certamente, a resolução de alguns constrangimentos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica



e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, de acordo com a informação técnica número 101/2018/DOUA, anexa à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (4.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 22/08/2018, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada mais 1 candidatura referente a uma aluna matriculada na educação pré-escolar (informação número 229/2018/EDU); _____
- d) Na informação supra identificada emitiu parecer a Chefe de Divisão da DECAS do seguinte modo: “Concordo, à Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Sra. Vereadora, em 30/11/2018, despachado como segue: “ À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar à aluna do pré-escolar (no escalão B), cfr. informação número 229/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar à aluna do pré-escolar (no escalão B), cfr. informação número 229/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____



IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 47/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 47/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 44/2018/EDU, de 09 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 47/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €398,55. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Educação, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 47/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €398,55. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Educação, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 47/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €398,55. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 48/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

14

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 48/2018

Considerando que:

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 50/2018, de 11 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 48/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €292,78.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 11 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 48/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €292,78.

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 11 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 48/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €292,78.

1.3 – Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho

Considerando que:

- a) A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 12 de outubro de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com obras de recuperação

14

- e manutenção da Capela de São Martinho; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 22/10/2018, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de €1.000,00”.

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a recuperação e manutenção da Capela de São Martinho. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho tem vindo a desenvolver um enorme trabalho em prol da comunidade e que o presente subsídio vinha na sequência do investimento que tem sido realizado pela referida Associação, bem como, do que pretendem ainda realizar, nomeadamente, algumas obras na Capela daquela localidade. Referiu que a Autarquia também tem apoiado esta Associação com a cedência de material e maquinaria. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que gostava de registar um voto de louvor à equipa que organizou as festas, que tão bem decorreram, referindo que o evento trouxe alguma dinâmica à Aldeia. Referiu que de facto a Capela necessita de obras, salientando que parte do telhado tinha sido reparado, todavia, estava em falta uma outra parte.

O Sr. Presidente reiterou que a Autarquia continuará a apoiar a Associação, concordando com o louvor referido pela Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais de S. Martinho o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a recuperação e manutenção da Capela de São Martinho. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.4 – Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos _____

Considerando que: _____

- a) Em 18 de setembro de 2018, teve lugar a outorga do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos, nos termos e condições do documento que junto se anexa fazendo parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Em 16 de novembro de 2018 foi rececionado, nesta Autarquia, o correspondente exemplar deste Município, sendo o mesmo presente a reunião do Executivo para conhecimento. _____

Assim: _____

Anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos, para conhecimento da Câmara Municipal. _____

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente disse que estava presente, para conhecimento, o Protocolo de Colaboração estabelecido com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do Programa Saúde Oral para Todos. Referiu que o documento estava assinado por ambas as partes, todavia, não tinha havido quaisquer outros desenvolvimentos. _____

Deliberação: Para conhecimento da Câmara Municipal, anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Sobral de Monte Agraço – Saúde Oral para Todos. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente referiu que devido aos falecimentos do Sr. Francisco Penedo, cônjuge da Sra. Elsa Penedo, membro da Assembleia Municipal pelo PPD/PSD e da Sra. Albertina Gaspar, 1.^a suplente da lista da CDU ao órgão deliberativo, a data de realização da próxima sessão da Assembleia Municipal tinha sido alterada para o dia 14 de dezembro. Referiu que havendo dúvidas relativamente ao dia das cerimónias fúnebres, não seria correta a realização da Assembleia Municipal junto ao dia das mesmas, pelo que se tinha entendido alterar a data desta sessão. Registou os votos de pesar pelo falecimento dos dois conterrâneos. _____

Informou que foram enviados os convites para a Cerimónia de abertura das Comemorações do 500 Anos do Foral, iniciativa que terá lugar no dia 20 de dezembro. Neste sentido, solicitou que caso os Srs. Vereadores entendessem convidar alguém que fizessem chegar a informação ao Sr. Chefe de Gabinete. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se era possível saber a quem tinha sido enviado convite para a referida cerimónia. _____

O Sr. Presidente disse que tinha sido remetido convite às forças vivas do Concelho, aos Srs. Presidentes das Autarquias do Oeste e confinantes, ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, à Sra. Secretária de Estado da Cultura, ao Srs. Presidentes das CCDR de Lisboa e do Centro, ao Sr. Presidente do Turismo Centro, Autarcas, ex-Autarcas, entre outros. Disse que a lista era muita extensa e que o Sr. Chefe de Gabinete poderia disponibilizar a lista dos convidados. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou algumas informações relativamente a algumas situações, designadamente, sobre a implementação dos passes sociais e sobre os trabalhos de substituição de contentores de RSU's, lembrando que continuava em falta a colocação de um caixote de lixo na Rua Encosta da Portela, em Adega. Relativamente a uma informação divulgada pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, em que diz ser assegurado o transporte dos munícipes até à Vila como forma de promover o comércio local, por ocasião da época de Natal, perguntou se a atividade não era extensiva às restantes Freguesias. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por se associar às palavras do Sr. Presidente, concordando com a homenagem ao Sr. Francisco Penedo, um industrial e mecenas da Festa Taurina, assim como à Sra. Albertina Gaspar, com quem teve oportunidade de estabelecer alguns diálogos políticos, tendo esta, demonstrado sempre, uma grande abertura democrática. Referiu que, na mesma semana, faleceram duas pessoas novas, de uma forma trágica, lamentando, por isso, as suas perdas. _____

Continuando a sua intervenção, e referindo-se aos trabalhos de repavimentação realizados na Vila, perguntou quando serão repostas as passadeiras. Referindo-se aos passes sociais, disse que esta é uma temática que continua em voga e que infelizmente fazia parecer que existem



cidadãos de 1.^a e de 2.^a. Ainda em termos de transportes, disse que considerava uma aberração o dinheiro que se pretendia investir na modernização da linha ferroviária do Oeste que não iria alcançar os objetivos pretendidos – pelo menos enquanto não houver ligação direta a Lisboa - ao invés de se investir noutras áreas. _____

Manifestou a sua satisfação por mais uma iniciativa do Município – Adoção de Cães -, dizendo que teve conhecimento de que mais dois canídeos tinham sido adotados, referindo que iniciativas que fomentem estas adoções são de louvar. Deu conhecimento de algumas situações que lhe chegaram, nomeadamente, de uma munícipe que apresentou algumas queixas relativamente ao passeio na Rua Sophia de Mello Breyner, tendo referido a este propósito que, apesar de gostar muito de calçada portuguesa, compreendia que, por vezes, este tipo de piso, era um pouco problemático e dificultava a mobilidade. Chamou a atenção para a existência de uns ferros nos limites do Campo de Futebol de Sapataria. Por fim, manifestou o seu agrado e orgulho perante as Comemorações dos 500 anos do Foral. Sobre esta matéria, perguntou se a Autarquia não podia “popularizar” uma cópia do Foral, ou seja, efetuar uma edição do documento. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que o partido político que representa também se associava aos votos de pesar apresentados. _____

O Sr. Presidente referindo-se aos passes sociais disse que a matéria era para avançar, no entanto, faltava perceber como o processo seria conduzido. Referiu que a situação estava a ser estudada em sede de OesteCim, estando agendada para a próxima semana uma reunião sobre a matéria. Disse que ao que parecia, as CIM's tinham de assumir os encargos, todavia, salientou que a acontecer desta forma dificilmente as Câmaras Municipais teriam orçamento para suportar esta nova realidade, a não ser que houvesse alguma participação para o efeito. _____

Continuou a sua intervenção, referindo que de facto a Autarquia irá auxiliar a Junta de Freguesia de Sobral na questão do transporte dos munícipes para a sede da Vila, visando, por um lado facilitar o acesso dos munícipes e, por outro lado, a promoção do comércio local. Referiu que apenas a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço havia solicitado este apoio, pelo que, se as restantes Juntas de Freguesia do Concelho solicitarem o mesmo apoio, certamente, ser-lhes-á concedido. Relativamente às passadeiras para peões, disse que a situação já estava equacionada, mas que provavelmente os trabalhos apenas deviam ser realizados durante o mês de janeiro próximo. No que concerne à Rua Sophia de Mello Breyner e ao Campo de Futebol em Sapataria, disse que as situações seriam verificadas pelos serviços. Por último, referindo-se à proposta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre o Foral disse que já existia uma edição do documento, todavia, no âmbito das Comemorações dos 500 Anos do Foral, estava prevista uma reedição. _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção por se associar ao sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Penedo e da Sra. Albertina Gaspar, nomeadamente, pessoas que por uma ou outra via eram próximas de toda a nossa comunidade. _____

Informou que recentemente foram realizadas algumas ações com a Valorsul, tendo sido distribuídos pelo Concelho cerca de 60 combustores para resíduos orgânicos e realizadas sessões de formação para utilização do referido equipamento, tendo estas decorrido na Vila, em Almargem e na Sapataria. Referiu que as tarifas da Valorsul vão aumentar e neste sentido importava sensibilizar a população para a necessidade de reciclar e do encaminhamento dos resíduos, tornando-se necessário contrariar alguns conceitos, por exemplo: "*cidadão que pagando os seus impostos tem direito ao depósito de lixo*", para conceitos de reciclagem e inovação. Informou que também foi feito um reforço na colocação de 50 ecopontos, situação que tinha mobilizado alguns recursos da Câmara Municipal para acompanhar os trabalhos, embora alguns equipamentos tenham de ser relocados devido a várias condicionantes. Neste sentido, referiu que todas estas atividades, algumas baixas de pessoal e a necessidade de afetação de recursos humanos a outros serviços, tinham comprometido os trabalhos inerentes à substituição de contentores, contudo, todas as necessidades estavam sinalizadas, inclusive o equipamento para a Rua Encosta da Portela, em Adega. Informou, ainda, que em janeiro terão lugar algumas ações referentes à produção agrícola sustentável, uma iniciativa que contará com o apoio da Comunidade Vida e Paz e da CNA – Confederação Nacional da Agricultura. _____

Relativamente aos passes sociais, disse que era uma situação complicada e resultante de um regime jurídico complexo, não havendo qualquer previsão de que venha a ser alterado, parecendo haver uma desresponsabilização por parte do Governo quanto a esta temática. Em termos de Oeste, disse que todos os Concelhos delegaram os assuntos relacionados com os transportes na OesteCIM, no entanto, existiam casos em que as coisas não tinham sucedido desta forma e que naturalmente iriam dificultar a gestão da matéria. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 2 de dezembro, de forma a assinalar o Dia Internacional de Pessoas com Deficiência - 3 de dezembro -, foi realizada a iniciativa "Voa com Vida", que contou com a colaboração das Associações Cabra Cega e Voa – Inclusão para a Deficiência. Disse que foi uma atividade bastante participada que para além de uma parte teórica teve também algumas atividades práticas de forma a dar a conhecer as dificuldades destas pessoas. Informou que no dia 22 de novembro se realizou o 1.º Encontro Nacional da Rede de Balcões de Inclusão, uma iniciativa que contou com a presença da Sra. Secretária de Estado, Dra. Ana Sofia Antunes. No decorrer deste encontro, realizou-se, também, a cerimónia de assinatura do Protocolo para Balcões de Inclusão. Referiu que estes balcões visam o atendimento especializado de pessoas com deficiência. Por fim, informou que esteve patente

na sala polivalente da Biblioteca, de 27 de novembro a 3 de dezembro, uma exposição denominada "Armistício". _____

O Sr. Presidente referindo-se às representações de membros do executivo que se verificaram em algumas iniciativas ("Voa com Vida" e aniversários do Clube Recreativo de Sapataria e do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro), disse que em bom rigor estas situações não podiam acontecer. Neste sentido, disse que, quando um convite formulado visa todo o executivo e caso um dos Srs. Vereadores não possa comparecer, deve este dar conta do facto e informar por quem se fará substituir. Disse que não estava correto um Vereador marcar presença numa iniciativa e fazer-se representar por outra pessoa numa outra iniciativa que possa decorrer em simultâneo. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se tinha feito representar no aniversário do Clube Recreativo de Sapataria por uma pessoa do partido e não por um Vereador desse partido. _____

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador foi convidado enquanto Autarca e que em caso de impossibilidade de estar presente, deve dar conta da situação e da respetiva substituição. Reiterou que a sua intervenção apenas tinha como intuito fazer uma chamada de atenção, atendendo ao rigor que deve existir nestas situações. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que competia à entidade que efetuava o convite aceitar as substituições. _____

O Sr. Presidente reiterou que um Vereador não pode estar numa iniciativa e fazer-se representar numa outra ao mesmo tempo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que percebia que pudesse haver alguns constrangimentos da Oposição em se multiplicar, tendo em conta que só têm um elemento. Relativamente à iniciativa organizada "Voa com Vida", disse que não tinha sido convidado. Todavia, quanto à iniciativa do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro disse que havia comunicado que não podia estar presente, tendo a Direção pedido que se fizesse representar pelo que nesta sequência tinha entendido fazer-se representar por alguém eleito. _____

O Sr. Presidente disse, mais uma vez, que apenas estava a chamar a atenção por uma questão de rigor. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que o convite para a iniciativa tinha sido reforçado, tendo sido solicitado que a sua força política fosse representada e neste sentido considerou que se tratava de um convite informal. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, referiu que a Sra. Carla Lourenço não representava a Câmara, pelo que em bom rigor, a situação não estava correta. Disse que as Associações têm liberdade para convidar quem entenderem, todavia, no caso concreto da iniciativa do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, a Sra. Carla Lourenço não podia ter informado que estava em representação do Sr. Vereador. Por



fim, reiterou que em termos de rigor legislativo este tipo de situação não podia acontecer. _____
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que em rigor democrático era possível que assim acontecesse. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que tinha estado presente em Pero Negro, por ocasião do aniversário do Clube, em substituição do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, mas tinha feito questão de pagar o seu jantar. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2947 a 3060**, num valor total de **443.981,31**. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo _____

Considerando que: _____

a) Foi rececionada uma comunicação da empresa Lado Renovado, datada de 27 de novembro de 2018, a solicitar nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à empreitada “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, comunicação anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

b) Foi elaborada competente informação técnica, datada de 04 de dezembro de 2018 e subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Luísa Lopes, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, na qual se conclui, grosso modo, que “... tendo em consideração o facto de o empreiteiro ainda não ter executado os



trabalhos de pintura intumescente dos travamentos (HE160B) já ordenado pelo ofício 2706, de 25/09/2018, e por consequência não pôde executar as partes das paredes e tetos em gesso – laminado contíguas a estes elementos, julga-se ser de aceitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supra mencionada por mais 59 dias, de forma ao empreiteiro concluir a obra, com a execução destes trabalhos de suprimento de erros e omissões”; _____

c) Na informação melhor identificada na alínea b) supra, a Chefe de Divisão da DOUA, em 05 de dezembro de 2018, emitiu o seguinte parecer: “Concordo. Ao Ex.mo Sr. Presidente para os devidos efeitos”; na informação datada de 22 de outubro de 2018, relativa à supressão do portão corta-fogo, também a Chefe de Divisão da DOUA, em 18 de outubro de 2018, emitiu o seguinte parecer: “Concordo, ao Ex.mo Sr. Presidente para os devidos efeitos”, tendo o Presidente despachado: “Concordo, à próxima reunião de Câmara para ratificar.” _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aceitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, por mais 59 dias, de acordo com a informação técnica anexa à presente proposta, devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade. Mais delibere aceitar a proposta de supressão do portão corta-fogo nos termos da informação da DOUA em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 05 de dezembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou um ponto de situação sobre a empreitada do Edifício Multisserviços. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que foi realizada uma reunião com o empreiteiro, tendo sido detetada uma omissão no projeto relativa a um conjunto de pilares que não estavam devidamente contemplados no caderno de encargos, faltando assim a respetiva pintura intumescente, situação comprovada pelo projetista. Neste sentido, referiu que o tipo de pintura era igual, no entanto, a forma de execução era diferente. _____

O Sr. Presidente referiu que ultrapassado o problema inicial com a pintura intumescente verificou-se que alguns trabalhos ficaram por realizar, nomeadamente, a pintura dos pilares de travamentos e dos pilares das caixas de luz. Referiu que os trabalhos ao nível de travamentos tinham de ser executados na mesma forma e nas mesmas condições, porém, apesar de serem da mesma forma, mas não podiam ser executados nas mesmas condições. Como já referido, disse que a situação já tinha sido aferida pelo projetista, sendo nestes casos o diferencial assumido pelo proprietário da obra. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão lamentou que esta matéria apenas tivesse sido apresentada no decorrer da reunião de Câmara, pois tornava-se difícil tirar conclusões. Tendo em conta o teor da comunicação da empresa, disse que também podia verificar-se

alguns constrangimentos em termos de luminárias. _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada contemplava a derradeira prorrogação da empreitada. Disse que a empresa ia realizar os trabalhos ainda em falta e a pintura dos elementos de travamento e a Autarquia assumiria os restantes trabalhos. No que diz respeito às luminárias, disse que os equipamentos a colocar são os contemplados no projeto, tendo havido uma sugestão de alteração por parte do empreiteiro, contudo, nunca tinha sido dada qualquer indicação para que fossem alteradas. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que já não era confortável aprovar prorrogações, perguntando que trabalhos ficariam por concretizar. _____

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente disse que tinham sido retirados os trabalhos inerentes à pintura dos montantes e os portões e assim os valores correspondentes a estes trabalhos. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.^a Carla Duarte referiu que todos os materiais foram aprovados no Caderno de Encargos e que qualquer alteração tinha de ser aprovada pela Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente reiterou que o empreiteiro tinha de cumprir o Caderno de Encargos e em caso de incumprimento podiam ter lugar algumas punições. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou esclarecimentos quanto à contagem do prazo da prorrogação. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro disse que o empreiteiro será notificado após a deliberação do executivo, começando o prazo a contar após a data da receção da referida notificação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que concordava com as palavras da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão relativamente ao pouco tempo para análise da proposta. Relativamente ao custo do parecer jurídico que vinha a solicitar desde janeiro, disse que continuava sem ter recebido qualquer informação. Relativamente aos trabalhos assumidos pela Autarquia, perguntou quais serão os custos que estes trabalhos irão acarretar. Disse que o Município estava a passar mais um “cheque em branco” sem garantias, pois o número de dias não estava acordado com o empreiteiro, tendo sido estipulado com base na informação dos serviços técnicos, e que a proximidade da época natalícia também não seria propícia ao desenrolar dos trabalhos. Referiu que esta situação tinha de ter um limite, pois, eram constantes os constrangimentos, contratempos e atrasos na conclusão da empreitada. Por fim, disse que toda esta situação, nomeadamente, o atraso na conclusão da obra, estava a criar uma expectativa frustrada na comunidade. _____

O Sr. Presidente disse que não tinha disponibilidade para aprovar mais prorrogações e que a notificação de que o empreiteiro seria alvo, haveria de expressamente informar da aplicação de multas contratuais após o término do prazo da presente prorrogação (59 dias). Relativamente aos encargos para a Autarquia quanto aos trabalhos a realizar, prevê-se que se situem na



ordem dos €10.000,00. Mais referiu que o parecer jurídico e demais acompanhamento procedimental da presente matéria teve um custo de €5.000,00. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz agradeceu a explicação do Sr. Presidente, reiterando que seria mais um cheque em branco, mas tendo em conta as palavras do Sr. Presidente, seria solidário e aprovaria a proposta em apreciação. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que face à explicação do Sr. Presidente votaria favoravelmente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aceitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase”, por mais 59 dias, de acordo com as informações técnicas anexas à presente deliberação, devendo o empreiteiro ser notificado: _____

- que o dono da obra dispensa a execução dos trabalhos de pintura intumescente nos montantes IPE300 (atendendo ao facto de serem trabalhos da mesma espécie – articulado da lista de preços unitários, artigo 2.6.2 – mas a executar em condições diferentes da restante estrutura); _____

- que os trabalhos de pintura intumescente aceites pelo dono de obra, isto é, pintura dos elementos de travamento (HE16B) pertencentes à estrutura principal do edifício são da mesma espécie e a executar em condições semelhantes dos trabalhos contratuais já realizados, pelo que com a presente notificação se determina a execução como suprimento de erros e omissões de projeto; _____

- que o dono da obra não concederá qualquer outra prorrogação, sendo aplicadas multas contratuais a partir do 60.º dia a contar da notificação da presente deliberação; _____

- que a alegada indefinição das luminárias a aplicar nas caixas de luz das fachadas exteriores é tão só uma falsa questão, porquanto as luminárias a aplicar deverão ser as que constam do projeto/caderno de encargos. _____

VI

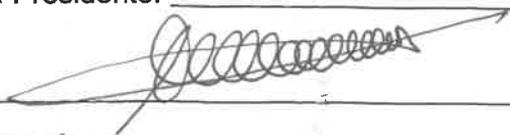
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
